



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agropedágio"

Lido na Sessão

01 FEV. 2016

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 014/2016

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

01 FEV. 2016

Secretário(a)

MARLON ZANELLA – PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, Carmem Maria dos Santos Assessora Adjunta, **requerendo informações sobre a utilização das máquinas da Prefeitura Municipal de Sorriso nas obras de construção da Praça e Ginásio de Esportes do Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso – MT, bem como cópias dos contratos referentes aos processos licitatórios Edital 015/2015, contrato 054/2015 e Edital 014/2015, contrato 053/2015.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que máquinas da prefeitura como trator com grade, patrôla, caminhões descarregando cascalho/terra, estão realizando alguns trabalhos nas áreas onde existem empresas ganhadoras de certames.

Considerando que as empresas muito provavelmente são responsáveis por todo o serviço realizado no local.

Desta forma, requer explicações sobre possíveis compensações com desconto do pagamento do valor contratado via licitação, referente a horas de serviços com maquinários da prefeitura, ou se existe previsão em contrato de utilização dos mesmos.

Considerando que, os **pedidos de informações** são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso - MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;



Câmara Municipal de Sorriso

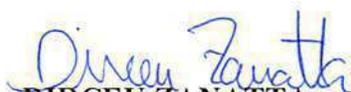
ESTADO DE MATO GROSSO

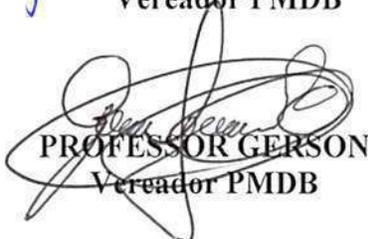
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de Janeiro de 2016.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS